



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 112/2018  
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7596/2017,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de implantação de redes de longa distância (redes WAN), objeto do **Contrato nº 12/2012**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Moacir Loureiro Pegado Neto - Fiscal  
Aured de Freitas Costa Rodrigues - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em Portaria GP nº 79/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf